

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Considerando o **PARECER Nº951/2016/CATE/SEJUSP/MS**, apensado nos autos do Processo nº 31/001.066/2014, firmado com o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ Nº 15.528.821/0001-72, autorizo o reajuste em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, no valor de R\$ 1.691,62 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), por adolescente, com efeito à contar de 01 de maio de 2016.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documentação Complementar para	Até 30/08/2016
--------------------------------	----------------

Campo Grande, 07 de julho de 2016

Renato Roscoe

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Extrato do Contrato Nº 0017/2016/SECTEI Nº Cadastral 6471

Processo: 59/000.073/2015
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e Leonardo Barbosa Rossato

Objeto: Contratação de pessoa física na condição de parecerista para análise de projetos provenientes de Editais do Fundo de Investimento Cultural - FIC/MS.

Ordenador de Despesas: ANDREA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por CONCURSO, com fundamento no art. 13, inciso II, §1º C.C art. 114 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O contrato vigorará de 8 de junho de 2016 a 7 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 08/06/2016
Assinam: ANDREA ESCOBAR FREIRE e Leonardo Barbosa Rossato

Extrato do Contrato Nº 0018/2016/SECTEI Nº Cadastral 6472

Processo: 59/000.072/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e Koraíça Prince Tessari de Lima

Objeto: Contratação de pessoa física na condição de parecerista para análise de projetos provenientes de Editais do Fundo de Investimento Cultural - FIC/MS.

Ordenador de Despesas: ANDREA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por CONCURSO, com fundamento no art. 13, inciso II, §1º C.C art. 114 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O contrato vigorará de 8 de junho de 2016 a 7 de julho de 2016.30 dias.

Data da Assinatura: 08/06/2016
Assinam: ANDREA ESCOBAR FREIRE e Koraíça Prince Tessari de Lima

Extrato do Contrato Nº 0019/2016/SECTEI Nº Cadastral 6473

Processo: 59/000.071/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e Maria de Fátima Mendes Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física na condição de parecerista para análise de projetos provenientes de Editais do Fundo de Investimento Cultural - FIC/MS.

Ordenador de Despesas: ANDREA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por CONCURSO, com fundamento no art. 13, inciso II, §1º C.C art. 114 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O contrato vigorará de 8 de junho de 2016 a 7 de julho de 2016.30 dias.

Data da Assinatura: 08/06/2016
Assinam: ANDREA ESCOBAR FREIRE e Maria de Fatima Mendes Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 05 DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

D E L I B E R A "ad referendum"

Processo nº: 23/107225/2013

Assunto: Autorização Ambiental para Supressão Vegetal

Requerente: Renato Alves Ribeiro

Município: Aquidauana/MS

Art. 1º Aprovo, "ad referendum", à emissão de **Autorização Ambiental** para a atividade de **Supressão Vegetal** de **Renato Alves Ribeiro**, processo **23/107225/2013**, devendo constar na **Autorização Ambiental** as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**EDITAL n. 32/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande e Dourados, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:**1.1 – Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	12/07/2016 8hs às 13h00min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.
Dourados	12/07/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS Tel.: (67) 3318-4179

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 32/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151097	DANIELY KARFAN SILVA	CUIDADOR	43

MUNICÍPIO: DOURADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
152047	PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES	CUIDADOR	25
152103	JOSILENE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	26

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

4º ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº01/2015 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SECTEI/MS, DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS.

"ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DATAS".

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação – SECTEI/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Conselho Estadual de Cultura CEC/MS, através da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, resolve: Alterar o calendário das datas estabelecidas no Item 3.2 do Edital nº 01/2015 conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Relação de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para entrega da documentação para Conveniamento.	Até 15/08/2016